

Direito dos indivíduos

Resumo

Direitos humanos

A ênfase moderna na cidadania como posse de direitos e no papel do Estado como garantidor desses direitos deu origem e força à ideia de direitos humanos, isto é, de que existem determinados direitos, determinadas prerrogativas básicas, que todo ser humano tem simplesmente por ser humano, apenas por sua natureza e não por uma condição específica do sujeito. Tais direitos seriam, assim, universais, além de inalienáveis. Valeriam para negros, brancos, indígenas e mestiços, gordos e magros, altos e baixos, homens e mulheres, ocidentais e orientais, europeus, africanos, americanos e asiáticos, cristãos e muçulmanos, ateus e agnósticos, umbandistas e hindus, bandidos e homens honestos. Todos, sem exceção, cabendo ao Estado, como sua tarefa máxima, promover e defender esses direitos.

Formulada originalmente por John Locke ainda no século XVII e encampada por toda a tradição liberal desde cedo, a ideia de direitos humanos foi sendo conduzida ao status de padrão da ordem política por meio de sucessivos processos revolucionários em todo o mundo. São testemunhas disso a *Bill of Rights*, documento da Revolução Gloriosa, a *Declaração de Independência dos Estados Unidos*, fruto da Revolução Americana e a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, forjada na Revolução Francesa. Finalmente, com a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, promulgada pela ONU em 1945, após o trauma do nazismo, os direitos humanos tornaram-se parâmetro oficial de funcionamento para todos os países do mundo: ainda que muitas vezes não cumpridos na prática, são ao menos admitidos em teoria.

Naturalmente, em todo este longo processo, o conceito de direitos humanos não ficou imune a mudanças e a lista de direitos reconhecidos como básicos e essenciais aumentou bastante desde Locke. Sistematizando um tanto as coisas, tal como fez o sociólogo britânico Marshall, poderíamos dizer, inclusive, que há três tipos ou gerações de direitos humanos: os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais.

Também conhecidos como direitos de primeira geração, os direitos civis tornaram-se vigentes no mundo a partir do século XVIII. Seu principal propósito é garantir a liberdade. Em outras palavras, os direitos civis são aqueles que têm como principal objetivo proteger a autonomia do indivíduo, garantindo-lhe o seu domínio sobre si mesmo, sobre suas escolhas e sobre seus bens, defendendo-o das agressões por parte de outros. Exemplos de direitos civis são o direito à vida, o direito à livre expressão, a liberdade religiosa, o direito de ir e vir e o direito de propriedade privada.

Chamados igualmente de direitos de segunda geração, os direitos políticos foram implementados de modo sistemático a partir do século XIX e seu principal objetivo é a valorização da igualdade. Dito de outro modo, os direitos políticos têm por propósito garantir que, por mais socialmente desiguais que os homens sejam, politicamente todos tenham as mesmas possibilidades de interferir nos rumos do Estado e decidir os

rumos do país. Seu objetivo é promover a participação política de todos. Exemplos de direitos políticos são o direito ao voto, o direito de ocupar cargos públicos, o direito de formação de partidos políticos, etc.

Por fim, há os direitos sociais, também conhecidos como direitos de terceira geração. Vigentes formalmente na maior parte do mundo apenas a partir do século XX, tais direitos têm por propósito garantir a fraternidade. Assim, o objetivo dos direitos sociais é garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um mínimo de qualidade de vida e bem-estar material. O direito ao trabalho, o direito à educação, o direito à saúde, o direito ao transporte, o direito à moradia, o direito à alimentação e o direito à cultura são exemplos desta categoria de direitos.

Há, é verdade, intelectuais hoje que falam ainda de uma quarta, quinta e até sexta geração de direitos. Como, porém, essas novas gerações de direitos não são ainda amplamente consensuais nos meios acadêmicos e nem cobradas nos concursos vestibulares, pararemos por aqui.

Exercícios

1. Fala-se muito nos dias de hoje em direitos do homem. Pois bem: foi no século XVIII – em 1789, precisamente – que uma Assembleia Constituinte produziu e proclamou em Paris a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Essa Declaração se impôs como necessária para um grupo de revolucionários, por ter sido preparada por uma mudança no plano das ideias e das mentalidades: o iluminismo.

FORTES, L. R. S. *O Iluminismo e os reis filósofos*. São Paulo: Brasiliense, 1981 (adaptado).

Correlacionando temporalidades históricas, o texto apresenta uma concepção de pensamento que tem como uma de suas bases a

- a) modernização da educação escolar.
 - b) atualização da disciplina moral cristã.
 - c) divulgação de costumes aristocráticos.
 - d) socialização do conhecimento científico.
 - e) universalização do princípio da igualdade civil.
2. No primeiro semestre do ano de 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF), a mais alta corte judicial brasileira, prolatou decisão referente ao polêmico caso envolvendo a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, onde habitam aproximadamente dezenove mil índios aldeados nas tribos Macuxi, Wapixana, Taurepang, Ingarikó e Paramona – em julgamento paradigmático que estabeleceu uma série de conceitos e diretrizes válidas não só para o caso em questão, mas para todas as reservas indígenas demarcadas ou em processo de demarcação no Brasil.

SALLES, D. J. P. C. Disponível em: www.ambito-juridico.com.br. Acesso em: 30 jul. 2013 (adaptado).

A demarcação de terras indígenas, conforme o texto, evidencia a

- a) ampliação da população indígena na região.
- b) função do Direito na organização da sociedade.
- c) mobilização da sociedade civil pela causa indígena.
- d) diminuição do preconceito contra os índios no Brasil.
- e) pressão de organismos internacionais em defesa dos índios brasileiros.

3. “Direitos Humanos” é uma daquelas expressões que, por sua amplitude, tem sido usada de várias maneiras e a serviço de diversas ideologias. Cada um que queira definir quais são os direitos, cada qual que queira estabelecer seu padrão do “humano”.

No Brasil, por exemplo, a mídia relaciona a dita expressão quase sempre com a questão policial, atribuindo-lhe um sentido negativo de estímulo à impunidade. Essa imagem, além de reducionista, por desprezar outras dimensões como a dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESCs) e a dos Direitos de Solidariedade, é também falsa. No particular da luta contra a tortura, o que se defende não é o “criminoso”, mas a pessoa, independentemente de quem seja e de que título carregue: assassino, estuproador, menor infrator, policial, governador...

Não se milita pela impunidade, mas pelo respeito às garantias mínimas estabelecidas em nossa Constituição, por um sistema prisional mais ressocializador, por uma polícia que transmita menos medo e mais segurança. Luta-se também contra a impunidade daqueles que se julgam acima da lei.

Adaptado de fundacaomargaridaalves.org.br, 06/09/2006.

A expressão analisada no texto tem como fundamento o seguinte princípio iluminista:

- a) legítima defesa
 - b) igualdade jurídica
 - c) soberania popular
 - d) liberdade individual
4. A política de pacificação não resolve todos os problemas da favela carioca, ela é apenas um primeiro e indispensável passo para que seus moradores sejam tratados como cidadãos. As Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) recuperaram um território que estava ocupado por bandidos com armas de guerra, substituíram a opressão de criminosos pela justiça formal do Estado. [Mas] se a UPP não for seguida por escola, hospital, saneamento, defensoria pública, emprego, daqui a pouco a polícia de ocupação terá que ir embora das favelas por inútil. Ou será obrigada a exercer a mesma opressão que o tráfico exercia para se proteger.

CACÁ DIEGUES. A contrapartida do lucro. O Globo, 28 jul. 2012.

Para o autor, a consolidação da cidadania nas comunidades carentes está condicionada à

- a) efetivação de direitos sociais.
- b) continuidade da ação ofensiva.
- c) superação dos conflitos de classe.
- d) interferência de entidades religiosas.
- e) integração das forças de segurança.

5. Em uma pesquisa acerca do déficit habitacional no Brasil, encontra-se a seguinte afirmação:

No contexto da rápida urbanização nos países em desenvolvimento, o déficit habitacional se constitui no grande desafio para a gestão das cidades. [...] No Brasil, em 2008, o déficit habitacional foi estimado em mais de milhões de unidades, do qual é registrado em zonas urbanas, afetando, principalmente, as famílias com renda de até salários mínimos, atingidas por desse *déficit*.

PASTERNAK, Suzanna; BÓGUS, Lucia Maria Machado. *Habitação de aluguel no Brasil e em São Paulo. Caderno CRH, V.29, n.77, 2016.*

Políticas públicas que visam a atacar o problema do déficit habitacional poderiam ser descritas como políticas de garantia de um direito

- a) social.
- b) político.
- c) civil.
- d) econômico.

6. No Brasil, ainda são elevados os índices de violência e desigualdades de direitos entre homens e mulheres. Alguns estudos de gênero defendem a necessidade de analisarmos, com mais propriedade, a situação das mulheres e demais grupos subalternizados, social e cientificamente. Sobre os temas ligados aos estudos de gênero, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) Debater o tema da cidadania das mulheres é também analisar um processo que envolve a participação das mulheres na esfera pública e no mercado de trabalho, marcada por inclusões e exclusões que vêm desde o século XVIII.
- b) No âmbito teórico, os movimentos feministas, ao entrarem na academia e ao fazerem crítica às categorias de análise, produziram o conceito de gênero.
- c) Quando se fala em estudos de gênero, se pensa na igualdade de direitos entre mulheres e homens, e, em alguns casos, em reivindicações por atendimentos especiais às mulheres.
- d) As políticas públicas, consideradas em sua variedade e alcance, são um importante instrumento para a concretização dos objetivos das mulheres.
- e) O problema da violência contra a mulher no Brasil foi solucionado com a promulgação da Lei Maria da Penha.

7. Art. 6º São _____ a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

CONSTITUIÇÃO Brasileira de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 18 mai. 2015.

Assinale a alternativa que completa, de maneira correta, a lacuna do texto acima:

- a) Direitos civis.
- b) Direitos políticos.
- c) Direitos sociais.
- d) Direitos do homem.
- e) Direitos naturais.

8. O cartum evidencia um desafio que o tema de inclusão social impõe às democracias contemporâneas.



GILMAR. Disponível em: www.deficientefisico.com. Acesso em: 6 dez. 2012.

Esse desafio exige a combinação entre

- a) participação política e formação profissional diferenciada.
- b) exercício da cidadania e políticas de transferência de renda.
- c) modernização das leis e ampliação do mercado de trabalho.
- d) universalização de direitos e reconhecimento das diferenças.
- e) crescimento econômico e flexibilização dos processos seletivos.

9. A igualdade, a universalidade e o caráter natural dos direitos humanos ganharam uma expressão política direta pela primeira vez na Declaração da Independência americana de 1776 e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Embora se referisse aos “antigos direitos e liberdades” estabelecidos pela lei inglesa e derivados da história inglesa, a *Bill of Rights* inglesa de 1689 não declarava a igualdade, a universalidade ou o caráter natural dos direitos. Os direitos são humanos não apenas por se oporem a direitos divinos ou de animais, mas por serem os direitos de humanos em relação uns aos outros.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 19. (Adaptado)

Assinale a alternativa correta.

- a) A prática jurídica da igualdade foi expressa na Declaração de Independência dos EUA e assegurada nos países independentes do continente americano após 1776.
- b) A lei inglesa, ao referir-se aos antigos direitos, preservava a hierarquia, os privilégios exclusivos da nobreza sobre a propriedade e os castigos corporais como procedimento jurídico.
- c) No contexto da Revolução Francesa, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão significou o fim do Antigo Regime, ainda que tenham sido mantidos os direitos tradicionais da nobreza.
- d) Os direitos do homem, por serem direitos dos humanos em relação uns aos outros, significam que não pode haver privilégios, nem direitos divinos, mas devem prevalecer os princípios da igualdade e universalidade dos direitos entre os humanos.

- 10.** A imagem retrata a jovem paquistanesa Malala Yousafzai em discurso na ONU, em julho de 2013, trajando o véu e o xale da ex-premiê do Paquistão Benazir Bhutto, assassinada em 2007 em um atentado político.

Leia trechos do discurso de Malala:

Queridos amigos, em 09 de outubro de 2012, o Talibã atirou no lado esquerdo da minha testa. Atiraram nos meus amigos também. Eles acharam que aquelas balas nos silenciariam. Mas falharam e, então, do silêncio vieram milhares de vozes. (...) O sábio ditado que diz A caneta é mais poderosa que a espada é verdadeiro. Os extremistas têm medo dos livros e das canetas. O poder da educação os assusta e eles têm medo das mulheres. (...) É por isto que eles mataram 14 estudantes inocentes no recente ataque em Quetta. E é por isto que eles matam professoras. É por isto que eles atacam escolas todos os dias: porque tiveram e têm medo da mudança, da igualdade que vamos trazer para a nossa sociedade. (...) Deixem-nos pegar nossos livros e Canetas porque estas são as nossas armas mais poderosas. Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo.

Disponível em: <http://www.ikmr.org.br/dia-malala-discurso-onu/>

Com base no texto, o apelo lançado por Malala

- a) simboliza a luta das meninas para frequentarem a escola em países com restrições religiosas, culturais e políticas à instrução feminina, como no caso do Paquistão, sob domínio Talibã, e da Índia, submetida à lei oficial da Sharia.
- b) advoga o princípio da educação como arma contra a discriminação muçulmana das minorias étnico-religiosas curda e pachtun e como meio para pacificar a guerra civil em seu país.
- c) apoia a formação militar feminina, inspirando-se no programa de Benazir Bhutto, a primeira mulher a ocupar um cargo de chefe de governo de um estado muçulmano moderno.
- d) defende a educação como um dos direitos humanos básicos e como um meio para a libertação dos indivíduos de regimes e crenças excludentes e discriminatórios.
- e) sustenta o protagonismo feminino de todas as mulheres e condena todas as religiões, em nome da adoção de um sistema de educação laico e igualitário no Paquistão.

Gabarito

1. E

[Resposta do ponto de vista da disciplina de História]

O pensamento citado no comando da questão pertence ao Iluminismo, filosofia na qual racionalismo, liberalismo, naturalismo e igualdade civil eram exaltados e defendidos, em oposição clara ao Antigo Regime.

[Resposta do ponto de vista da disciplina de Sociologia]

Podemos dividir os direitos de cidadania em três tipos: civis, políticos e sociais. No contexto europeu, podemos dizer que os primeiros a serem universalizados foram os civis, e isso se iniciou justamente no período histórico que o texto da questão analisa. Assim, os legisladores da época se preocupavam com a questão da propriedade, da liberdade e da igualdade, mas ainda não com o sufrágio universal (direitos políticos) nem com a universalização do ensino (direitos sociais).

2. B

[Resposta do ponto de vista da disciplina de Sociologia]

A demarcação de terras indígenas só pode ocorrer por uma decisão das mais altas instâncias de poder. Assim, o texto evidencia justamente a importância de um ordenamento jurídico capaz de garantir certos direitos de cidadania.

[Resposta do ponto de vista da disciplina de Geografia]

A demarcação de terras indígenas no Brasil é uma atribuição da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) após estudos antropológicos e interdisciplinares aprofundados. A demarcação e homologação das terras indígenas podem acontecer sem maiores questionamentos por outros agentes sociais. Todavia, por vezes, a demarcação é questionada, levando a conflitos fundiários. Quando todas as instâncias judiciais inferiores não são suficientes, os conflitos podem chegar ao STF (Supremo Tribunal Federal), que em 2009 decidiu que a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol era totalmente indígena e que os fazendeiros produtores de arroz tinham que se retirar. Nos últimos anos, graves conflitos entre povos indígenas e latifundiários aconteceram em MS, MT, BA e MA.

3. B

O texto, ao defender a noção de Direitos Humanos, valoriza a igualdade de todos perante a lei, independentemente de sua condição ou posição social.

4. A

Os problemas de segurança pública não podem, segundo o argumento do texto, ser resolvidos somente por intervenção da polícia. É necessário também que a população tenha acesso aos demais serviços públicos, para terem seus direitos de cidadania respeitados.

5. A

O direito à habitação é um direito social. Diferentemente do direito à propriedade, que é um direito civil, o direito à habitação pressupõe que todos têm direito, de antemão, a um lugar digno para viver e morar.

6. E

Ainda que seja um importante instrumento de defesa dos direitos das mulheres, a lei Maria da Penha não é capaz de solucionar os casos de violência contra elas. Para isso acontecer, muitos outros fatores são necessários, e não somente a promulgação de uma lei.

7. C

O artigo 6º da Constituição Brasileira faz referência aos direitos sociais. Estes correspondem aos direitos coletivos resultantes do desenvolvimento do Estado Moderno de Direito, que, a partir do século XX, procura garantir aos cidadãos um mínimo de bem-estar coletivo e proteção social.

8. D

A democracia contemporânea vive o dilema da igualdade: como propiciar a igualdade de condições e, ao mesmo tempo, reconhecer a diversidade? Esse tipo de dilema está expresso na charge. Sendo assim, para que a pessoa com deficiência tenha o seu direito ao trabalho garantido, ela precisa que a sua diferença também seja reconhecida pela sociedade.

9. D

O surgimento da noção de direitos humanos corresponde a um marco no desenvolvimento da cidadania no mundo ocidental. Por não utilizar critérios de classe, nobreza ou divinos, os direitos humanos estabelecem a isonomia de todos os cidadãos. Ainda que não necessariamente todas as pessoas tenham acesso a eles, pela primeira vez na história ocidental as pessoas poderiam ser, legalmente, consideradas de forma igual.

10. D

A fala de Malala não é somente uma crítica ao Talibã, mas a todas as formas de discriminação e controle sobre os indivíduos. Segundo ela, a educação tem o papel de funcionar como arma de resistência contra esse tipo de dominação, que não ocorre somente em países islâmicos, mas também em tantos outros contextos sociais.